

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

FRAUDE NO INSS: RESSARCIMENTO PRÓXIMO DE 100%, MAS AINDA HÁ QUEM NÃO FOI ALCANÇADO

UM SONHO REALIZADO: 123 FAMÍLIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA RECEBEM ESCRITURAS PELO PROGRAMA MORADIA LEGAL

COPEL DÁ INCENTIVO PARA TROCA DE 20 MIL GELADEIRAS ANTIGAS; VEJA COMO PARTICIPAR

Leia mais

Pag 2 e 3

Opi

Coluna PRIMEIRO PLANO

Por Claudio Gugelmin



redacao@oiguassu.com.br

Leia mais

Pag 3

Esp

Coluna DOIS TOQUES

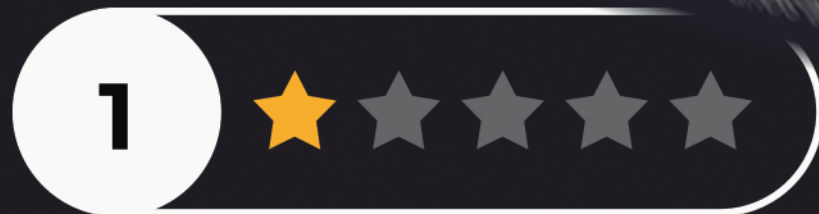
Por Belga e Carlos Senkiv



redacao@oiguassu.com.br

Leia mais

Pag 5



Enquanto eles colecionam reclamações

Nós colecionamos 5 estrelas 

Compare as **avaliações do Google** e escolha a melhor!



cnet

FRAUDE NO INSS: RESSARCIMENTO PRÓXIMO DE 100%, MAS AINDA HÁ QUEM NÃO FOI ALCANÇADO

Medida provisória liberou R\$ 3,3 bi e mais de 1,6 milhão já receberam; entenda como aderir e evitar golpes

|Assessoria

Dados recentes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) indicam que 98,5% dos aposentados e pensionistas vítimas da fraude de descontos indevidos já receberam de volta o valor descontado, pago diretamente na conta do benefício, com correção pela inflação. Esse número representa mais de 1,64 milhão de brasileiros beneficiados.

A iniciativa faz parte de uma medida provisória que liberou R\$ 3,3 bilhões do Orçamento federal para ressarcimento. No entanto, ainda há um grupo que ainda não aderiu e corre o risco de ficar de fora.

A fraude e a resposta do Governo O esquema fraudulento, investigado pela Polícia Federal em operações como “Sem Desconto” e “Caça ao Tesouro”, movimentou mais de R\$ 6 bilhões em descontos ilegais. Organizações criminosas se infiltraram em associações e entidades de classe, vinculando indevidamente aposentados e pensionistas a contratos e contribuições que jamais haviam sido autorizados.

A reação foi imediata: além da abertura de inquéritos pela PF, a Advocacia-Geral da União pediu ao Supremo Tribunal Federal o bloqueio de bens de suspeitos, resultando em quase R\$ 3 bilhões congelados. Paralelamente, o Congresso instaurou uma comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI) sobre fraudes no INSS, em funcionamento desde junho, para apurar responsabilidades e propor mecanismos de prevenção.

Quem tem direito ao ressarcimento e como solicitar

Para os segurados prejudicados, o ressarcimento só é garantido mediante adesão ao acordo. Estima-se que cerca de 2,43 milhões de pessoas tenham direito ao reembolso, mas pouco mais de dois terços já formalizaram a solicitação. Isso significa que aproximadamente 700 mil brasileiros ainda não pediram a devolução.

O processo é simples e gratuito: pode ser feito pelo aplicativo “Meu INSS”, com login pelo CPF, ou presencialmente em agências dos Correios habilitadas. Depois da aceitação dos termos, o depósito ocorre em até três dias úteis, diretamente na conta do benefício.

Prazos e ações judiciais

O prazo para contestar os valores apura-



dos pelo INSS vai até 14 de novembro de 2025, embora o acordo continue disponível mesmo após essa data.

Para quem já move ação judicial, a adesão também é possível, desde que haja desistência do processo. Nesse caso, o INSS assume o pagamento de honorários advocatícios de 5%, desde que a ação tenha sido protocolada antes de abril de 2025.

Garantia de transparência e alertas de golpes

O presidente do INSS, Gilberto Waller, afirmou que a prioridade da instituição tem sido garantir transparência e agilidade. Para reforçar a comunicação, o governo está enviando mensagens via WhatsApp, exclusivamente pelo canal oficial Gov.BR, alertando beneficiários que ainda não aderiram. Golpistas passaram a se passar por representantes do INSS, tentando enganar idosos com mensagens falsas. A orientação oficial é clara: o instituto não envia links, não liga para segurados e não cobra taxas. Os únicos canais seguros são o aplicativo

“Meu INSS”, o site “gov.br/inss”, a central telefônica 135 e os Correios.

Riscos para quem não aderir

Apesar dos avanços, há preocupação com o público que ainda não aderiu, especialmen-

te idosos com pouca familiaridade digital e moradores de regiões mais afastadas. Especialistas alertam que a não adesão significa deixar de recuperar valores que, em muitos casos, correspondem a uma parte significativa da renda mensal de famílias de baixa renda.

Na região do Vale do Iguaçu, entidades ligadas a aposentados têm incentivado seus associados a procurar orientação junto às agências do INSS ou postos dos Correios, de forma a não perderem o direito ao ressarcimento.

Reflexos da fraude

A devolução quase integral dos valores representa um marco raro em casos de fraude em larga escala. O ressarcimento já alcançou quase a totalidade dos que aderiram, algo celebrado por defensores dos direitos dos idosos e por entidades da sociedade civil.

Ao mesmo tempo, a experiência evidencia fragilidades do sistema de proteção social brasileiro, que precisa se modernizar para blindar aposentados e pensionistas contra novas investidas criminosas. As investigações em curso e a atuação conjunta de órgãos de controle e segurança indicam que haverá responsabilização dos fraudadores. Ainda assim, o alerta permanece: informação correta e atenção continuam sendo as maiores defesas dos segurados.

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Follé
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga
Léia Alberti

Cobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.



MORADIA LEGAL

UM SONHO REALIZADO: 123 FAMÍLIAS DE UNIÃO DA VITÓRIA RECEBEM ESCRITURAS PELO PROGRAMA MORADIA LEGAL

Foram entregues as escrituras para famílias dos conjuntos habitacionais Frei Pedrinho e Lagoa Dourada



Anoite desta quarta-feira, 20, ficará marcada na história de 123 famílias de União da Vitória que receberam a escritura de suas casas através do Programa Moradia Legal, realizado em uma parceria entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Paraná. São famílias que agora podem dizer com orgulho: “a casa é realmente nossa”.

Foram contempladas 49 famílias do bairro Frei Pedrinho e 74 famílias do bairro Lagoa Dourada, que agora passam a ter em mãos a documentação definitiva de suas casas, garantindo mais dignidade e segurança jurídica.

O Programa Moradia Legal é um importante instrumento de regularização fundiária

urbana, permitindo que moradores que há anos vivem em áreas sem titulação tenham a posse legal de seus imóveis, trazendo mais tranquilidade, valorização patrimonial e cidadania e que segue no município, agora regularizando a situação de centenas de famílias dos bairros Limeira e Bela Vista.

Durante a entrega dos documentos, o prefeito Ary Carneiro Junior destacou a importância do momento que iniciou há mais de dois anos e que foi concluído em sua gestão, “hoje não entregamos apenas papéis, entregamos dignidade, entregamos sonhos. Cada escritura representa a conquista de uma vida inteira de luta. Agradeço ao Tribunal de Justiça do Paraná e aos registradores dos Registros de Imóveis por esta parceria que está mudando a vida de tantas famílias”, afirmou Carneiro.

Participaram da cerimônia de entrega, além do prefeito, o juiz Dr. Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva, representando do Tribunal de Justiça do Paraná, o deputado estadual e líder do governo na Alep, Hussein Bakri, o presidente do Legislativo Municipal, Anderson Cardoso, os registradores Ibelmar Seleme e Mario Silvio Cargnin Martins Filho, responsáveis pelos registros dos imóveis e o presidente da Ciahab, Jamar Rossoni Clivatti.

Opi Coluna PRIMEIRO PLANO

Por Claudio Gugelmin



redacao@oiguassu.com.br

SAUDADES

A saudades que tenho de poder escrever esta coluna é imensurável. Mas alguns projetos profissionais me afastaram dos teclados no último ano.

Neste período tentar me concentrar naquilo que precisava para então retornar com espírito e dedos afiados para uma nova fase.

E hoje resolvi começar com um tema que vem me chamando a atenção em nossas cidades.

O AUMENTO NAS CONTAS DE LUZ

Já ouvi pelo menos uma dezena de consumidores da copel reclamando que suas contas de luz pularam de valores entre 300 e 400 reais para mais de R\$ 700,. Sei que estamos com bandeira vermelha em estágio super, ultra, max, turbo como falam os mais novos, mas o que venho acompanhando é que desde que a troca dos medidores antigos por mais novos começou, o problema se espalhou por diversas cidades no Paraná.

Na cidade de Cascavel o aumento na conta de luz se tornou motivo para audiência pública na Câmara de Vereadores, com o apoio do PROCON que recebeu inúmeras reclamações relacionados ao aumento.

A Copel naquela cidade assinou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) que previa a revisão dos medidores por empresa ou órgão que não tenha vínculo com a Copel. Mas o TAC não foi cumprido.

Em São José dos Pinhais o PROCON também indicou um aumento exponencial em relação aos aumentos nos valores das contas de luz da Copel. Tanto é que a Gazeta do Povo publicou no último dia 19 de agosto uma matéria sobre a questão.

E aqui em União da Vitória e Porto União, algum vereador irá tomar responsabilidade sobre a causa?

Ah, só para constar, quem se sentir lesado deve procurar o PROCON municipal para abrir a reclamação e comprovado o erro da Copel os valores cobrados a mais deverão ser ressarcidos em dobro, conforme prevê o Artigo 42 do Código de Defesa do Consumidor.

IPVA NO PR MAIS BARATO ANO QUE VEM... SE OS DEPUTADOS ESTADUAIS APROVAREM.

Ratinho Jr. anunciou ontem que o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) no estado do Paraná terá uma redução de 45%.

O projeto prevê a redução da alíquota de 3,5% para 1,9% sobre o valor venal dos veículos e beneficiará, caso aprovado, cerca de 3,4 milhões de proprietários em todo o estado, conforme afirma o governo. Agora a batata quente está na mão dos deputados estaduais na ALEP já que o projeto de lei será encaminhado à Assembleia Legislativa.

Ao mesmo tempo Ratinho Jr. joga um pouco de confete em seus planos de ser candidato à presidência no ano que vem.

OI, OLHEM ISSO!!!!

- Apesar de ainda não ser a mais famosa, a maior escadaria em mosaico do Brasil é a do Morro do Cristo, em União da Vitória, Paraná, com 227 degraus.

COPEL

COPEL DÁ INCENTIVO PARA TROCA DE 20 MIL GELADEIRAS ANTIGAS; VEJA COMO PARTICIPAR

A partir desta quinta-feira (21), aquela geladeira que está puxando o valor da conta de luz para cima poderá ser trocada a um custo menor por clientes atendidos pela Copel. O projeto “Trocou, Economizou” está de volta para incentivar o uso eficiente da energia elétrica e a economia das famílias no Paraná.

Promovida pelo Programa de Eficiência Energética da Copel em parceria com a rede varejista Colombo, a iniciativa coloca à disposição dos consumidores 20 mil refrigeradores, de uma e duas portas, com descontos que variam de acordo com o modelo escolhido. O desconto é um bônus custeado pela Copel sob a condição de entrega do equipamento antigo, a fim de retirar de circulação eletrodomésticos que consomem mais energia elétrica do que os modelos atuais.

De acordo com o presidente da Companhia, Daniel Slaviero, ao dar a oportunidade de modernização dos eletrodomésticos em um número expressivo de lares, toda a sociedade é beneficiada. “Estas famílias terão um equipamento mais eficiente, gerando economia na conta de luz. Para além deste resultado direto, ainda garantimos que não

haja desperdício da energia elétrica, um ativo essencial para toda a comunidade”, explica.

O consumo médio das residências paranaenses, nos últimos 12 meses, foi de 191kWh. Estima-se que o consumo das geladeiras responda por 8% até 31% deste montante, dependendo da configuração de eletrodomésticos presentes no domicílio.

COMO PARTICIPAR

Clientes da Copel interessados em aproveitar o incentivo para a troca da geladeira poderão se informar sobre as regras do projeto e pontos de venda por meio da página <https://www.copel.com/site/troucou-economizou/>. A compra deverá ser feita presencialmente em uma unidade das Lojas Colombo no Paraná, ou pelo telefone 0800 642 4242.

O projeto trabalha com estoque de 20 mil geladeiras, e as entregas são realizadas em até 90 dias após a compra. Cada cliente poderá comprar apenas uma geladeira; para participar, é preciso ser titular da unidade consumidora de energia e estar com as contas de luz em dia.

A geladeira a ser trocada deverá ter ao menos 5 anos de

uso e precisa estar em funcionamento. Ela deverá ser entregue no ato do recebimento da nova geladeira adquirida. Além disso, toda compra de eletrodoméstico deve ser acompanhada pela entrega de quatro lâmpadas incandescentes ou fluorescentes, que serão trocadas por lâmpadas de led, mais eficientes e econômicas. Todo o material recolhido será destinado ao descarte ambientalmente correto, em um processo de logística reversa que permite o aproveitamento dos resíduos.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A ação é realizada pelo Programa de Eficiência Energética da Copel, que atua sob regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) no combate ao desperdício de energia, através do financiamento para a renovação de equipamentos em prédios públicos, entidades beneficentes, comércio e indústrias, além da promoção de atividades educativas e de conscientização da população. No último mês de julho, a lei que instituiu o programa (9.991/2000) completou 25 anos.

ANEEL

CONTA DE LUZ FICA MAIS CARA EM SANTA CATARINA: ANEEL ANUNCIA AUMENTO DE MAIS DE 13%

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou nesta terça-feira, dia 19, o reajuste tarifário anual da Celesc. O aumento médio será de 13,53% para consumidores de todas as classes atendidas pela distribuidora, e passa a valer a partir de sexta-feira, 22 de agosto de 2025, em toda a área de concessão da companhia.

Segundo a ANEEL, sem a cobrança dos encargos setoriais — que não ficam com a Celesc — o índice de reajuste seria de 5,67%. Apesar do aumento, a tarifa residencial da empresa catarinense segue abaixo da média nacional e em linha com a inflação acumulada, inferior ainda ao IGPM dos últimos cinco anos.

Reajuste por tipo de consumidor

Residências comuns (mais de 90% dos clientes): 12,3%

Grupo A (alta tensão - grandes indústrias): 15,8%

Grupo B (baixa tensão - pequenos comércios e área rural): 12,41%

Como é formada a conta de luz

A fatura de energia elétrica é composta por duas parcelas:

Parcela A: valores arrecadados e repassados pela Celesc a agentes de geração, transmissão e encargos setoriais.

Parcela B: recursos destinados à própria distribuidora, cobrindo custos operacionais, manutenção e investimentos.

De cada R\$ 100 pagos pelos consumidores, apenas R\$ 15,80 permanecem com a Celesc para custear suas operações e obras de infraestrutura.

Motivos do reajuste em 2025

O principal fator do aumento foi a elevação de 36% na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) em relação a 2024. O fundo



federal financia subsídios e programas como a Tarifa Social, o Luz para Todos, incentivos às fontes renováveis e descontos de transmissão.

Além disso, medidas provisórias do Governo Federal impactaram diretamente no reajuste:

MP 1.232 ampliou custos cobertos pela CDE

MP 1.300 aumentou os benefícios da Tarifa Social

MP 1.304 alterou a forma de arrecadação da CDE, com teto definido, mas sem redução imediata dos custos

O impacto da Parcela B, que corresponde aos gastos operacionais da própria Celesc, representou apenas 1,04% no índice final.

Comparativo com anos anteriores

Nos últimos dois anos, os reajustes ficaram abaixo da inflação. Em 2023, a tarifa residencial subiu 3,64%, enquanto em 2024 o aumento médio geral foi de 3,02%. Neste ano, entretanto, a pressão dos encargos setoriais fez com que o índice fosse significativamente maior.

De acordo com a Celesc, os reajustes homologados pela ANEEL demonstram que o principal responsável pela elevação da tarifa em 2025 são os encargos federais, sem relação direta com a gestão da distribuidora catarinense.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo de Contrato nº 069/2025

Partes: Município de Porto União e Pediasuit Clínica Uva de Fisioterapia LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Fisioterapia Neurofuncional Especializada.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 289.614,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

Base legal: Pregão Eletrônico 066/2025, Lei 14.133/2021.

C ó d i g o d o T C E : 9CEE5911EF7D285A6D02C159CCB79E11BDE6622E

Porto União SC, 06 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo de Atas nº 036 e 037/2025

Partes: Município de Porto União e M.L. Comércio e Representações LTDA e Tok de Glamour Cosméticos LTDA.

Objeto: aquisição e cortinas com instalação.

Vigência: A vigência do contrato deverá ser de 06 (seis) meses.

Valor: R\$ 18.904,03 (dezoito mil, novecentos e quatro reais e três centavos).

Base legal: Pregão Eletrônico 005/2025 EDU, Lei 14.133/2021.

C ó d i g o d o T C E : AF2F0E339F4F9EEBE2115605D977C4EB13392964

Porto União SC, 19 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo de Contrato nº 076/2025

Partes: Município de Porto União e Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviços de consultas de acompanhamento de alto risco, exames e procedimentos pediátricos.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 42.718,40 (quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 020/2025, Lei 14.133/2021.

C ó d i g o d o T C E : 5B486137DBFF8CDE8839004A38509E566D6A5482

Porto União SC, 13 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 036/2025

Partes: Município de Porto União e Leis LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes de comum acordo, na forma convenionada na Cláusula Sexta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – Considera-se como valor para a execução deste Termo a quantia anual de R\$ 11.878,80 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), a ser paga em Parcela Única Anual até 20/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Porto União - SC, 31 de julho de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Contrato nº 068/2025.

Partes: Município de Porto União e Elio Twardowski Construção.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de canaletas, regularização de talude e aplicação de tubulação, e demais serviços, incluindo material e mão-de-obra.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais).

Base legal: Concorrência Eletrônica 005/2025, Lei 14.133/2021.

C ó d i g o r e g i s t r o T C E : C829BB2893BE20CEB20C703F7AF616994082892E

Porto União SC, 05 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 da ata nº 102/2024

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, FORMA DE PAGAMENTO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

Prorroga-se pelo período de 08 (oito) meses o prazo de execução da aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 02 de setembro de 2025.

Prorroga-se pelo período de 08 (oito) meses o prazo de vigência da aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 02 de setembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União - SC, 04 de agosto de 2025.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal



STABULU'S BEER

AMIGO QUE SE UNE COM
STABULU'S
PERMANECE UNIDO





ESPORTE LOCAL



DOIS TOQUES

Belga e Carlos Senkiv

ACOMPANHE DIARIAMENTE O PROGRAMA ESPORTE E RESENHA NA 87.9 PORTO UNIÃO FM AS 12H50M

CORRIDA DE RUA

O Desafio da Ponte quebrada. A largada do 1º Desafio 10K Ponte Quebrada terá um novo ponto de partida: em frente à UBS Sagrada Família São Cristóvão (Av. Paula Freitas, 1601).

A mudança é pequena, menos de 200 metros de diferença, mas importante para a organização do evento.

O grande dia está chegando! 21 de Setembro 07h30

CATEGORIAS DE BASE

LEASC - LIGA ESPORTIVA DE SÃO CRISTÓVÃO- JOGOS DESTA FINAL DE SEMANA:

[Sábado] 14 HORAS SUB 12

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JM/ IMOBILIARIA FURLAN X SOUZA/ FERRARIA

15H15MIN SUB 15

FURACÃO/CSJ X REALMADRIX/ FERRARIA

[Domingo] 9H15MIN SUB 17

A.AIGUAÇU X PORTO F.C

11H00MIN FEMININO

PINHALÃO X SÓ AMIGAS F.C

COPA FPF TEM TABELA DIVULGADA

A FPF informa que estão definidas as datas-base dos jogos válidos pela primeira fase da Taça FPF. A competição, que conta com dez clubes participantes, terá início no dia 13 de setembro e final prevista para 6 de dezembro.

As partidas estão previstas para acontecer aos sábados, às 15h30, podendo sofrer alterações caso necessário. Quatro jogos de primeira rodada abrem o campeonato. Pelo grupo A: Athletico x Batel e Cianorte x Nacional - o Cascavel não jogará nesta rodada. Pelo grupo B: Azuriz x Patriotas e Foz do Iguaçu x Rio Branco - o Coritiba não entrará em campo.

A primeira fase terá cinco rodadas, com dois jogos por grupo a cada semana, totalizando 20 partidas. A última rodada da fase de grupos está marcada para o dia 11 de outubro. O mata-mata deve começar na semana seguinte, em 18 de outubro.

Fórmula de disputa

Os 10 clubes serão divididos em dois grupos de cinco (A e B), jogando em turno único, dentro dos seus respectivos grupos.

GRUPO A: Athletico, Cianorte, Cascavel, Nacional e Batel.

GRUPO B: Coritiba, Azuriz, Rio Branco, Foz do Iguaçu e Patriotas.

Classificam-se para a próxima fase os quatro primeiros colocados de cada grupo. A competição contará com quartas de final (ida e volta), semifinais (ida e volta) e duas partidas finais, totalizando 54 jogos em 11 rodadas.

COPA PARANÁ SUB20 2025

1ª Rodada - 04/09/2025

Vasco da Gama x Capão Raso - Curitiba
Paraná Clube x Foz do Iguaçu - Curitiba
Patriotas x Rio Branco - Curitiba
Folga - Iguaçu

5ª Rodada - 04/10/2025

Foz do Iguaçu x Vasco da Gama - Foz do Iguaçu
Paraná Clube x Iguaçu - Curitiba
Patriotas x Capão Raso - Curitiba
Folga - Rio Branco

2ª Rodada - 13/09/2025

Foz do Iguaçu x Iguaçu - Foz do Iguaçu
Capão Raso x Paraná Clube - Curitiba
Rio Branco x Vasco da Gama - Paranaguá
Folga - Patriotas

6ª Rodada - 11/10/2025

Iguaçu x Vasco da Gama - União da Vitória
Foz do Iguaçu x Patriotas - Foz do Iguaçu
Capão Raso x Rio Branco - Curitiba
Folga - Paraná Clube

3ª Rodada - 20/09/2025

Rio Branco x Iguaçu - Paranaguá
Patriotas x Paraná Clube - Curitiba
Capão Raso x Foz do Iguaçu - Curitiba
Folga - Vasco da Gama

7ª Rodada - 18/10/2025

Rio Branco x Foz do Iguaçu - Paranaguá
Vasco da Gama x Paraná Clube - Curitiba
Iguaçu x Patriotas - União da Vitória
Folga - Capão Raso

4ª Rodada - 27/09/2025

Vasco da Gama x Patriotas - Curitiba
Iguaçu x Capão Raso - União da Vitória
Paraná Clube x Rio Branco - Curitiba
Folga - Foz do Iguaçu

Baú do BELGA



Umas das finais mais emocionantes do Paranaense, ATLETIBA com recorde de público, no Couto Pereira, sou grato por fazer parte dessa história: Em pé Alfredo. Belga. Altevir, Gilberto, Claudio Marquese Rotta agachados Bira Lopes, Arturo, Catinha, Evans, e Tadeu.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 131/2025

Extrato de Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 088/2025-RP

Código registro TCE: ACCE5B76693D84D1AABD9838F63BCE16B1648DC7

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que em resposta a comunicação 20250814000099 do TCE/SC, retifica-se o edital do processo licitatório supracitado. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 25 de agosto, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 21 de agosto de 2025.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 145/2025

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 097/2025 - RP

Código registro TCE: 8B6BA881C37B4240AC5D45E40A2A44508CA45B3B

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresa para confecção e substituição de calhas e rufos. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h59min do dia 03 de setembro, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 21 de agosto de 2025.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo de Contrato nº 078/2025

Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF
Objeto: credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiologia.

Vigência: prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver interesse entre as partes, com base na Lei 14.133/2021.

Valor: O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário - financeiro de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período de um ano, em que será obedecido o limite mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base legal: Inexigibilidade de Licitação 007/2025, Lei 14.133/2021.

Código do TCE: 8B9C0BE6B10D5112682CE64CC23F153F824F712

Porto União SC, 19 de agosto de 2025.

Juliano Hassan
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 81/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: TREM DAS ETNIAS TURISMO S.A./CNPJ sob o nº 32.174.224/0001-06.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 2.805,60 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) equivalente a 25% do valor inicial do contrato. NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 14.028,00 (catorze mil e vinte e oito reais). RESPALDO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Porto Vitória PR, 21 de agosto de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

CAMPEONATO FUTEBOL 7 "ENTRE BAIRROS"

Segunda rodada tem tabela homologada para sábado, no campo da Sagrada Família:

14 horas

João Paulo X São Sebastião

15 horas

Panorama X N. Senhora da Salette

16 horas

São Braz X São Basílio

17 horas

Cidade Jardim X Sagrada Família

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 15/2025**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através do Senhor Juliano Pozzi Pereira – Prefeito Municipal, declara nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Processo de Licitação nº 67/2025, declarou a Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, conforme documentação constante dos autos, para “CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE 2 (DUAS) LICENÇAS ANUAIS DE USO DO BANCO DE PREÇOS, COM 5 (CINCO) USUÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES, BEM COMO PREÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA”. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pelo Senhor Lademir Fernando Arcari – Secretário de Administração e Finanças, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação. Irineópolis, 22 de Agosto de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**Município de Porto Vitória**
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Atendendo o disposto nas cláusulas editalícias do Processo de Licitação em epígrafe, esta Comissão Permanente de Licitações do Município de Porto Vitória delibera o seguinte: considerando que mais de um fornecedor tem interesse em vender o mesmo item, Ficam convocados para se fazer presentes no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória na data de 25 de agosto de 2025, as 09:00 horas para realizar a divisão dos itens, os proponentes abaixo identificados para realizarem o fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme segue:

- Proponentes
- a) Andrieu Isaias Hocia, CPF nº 136.164.629-24, Fornecedor Individual;
 - b) Antonio Marcos Schneider, COF nº 47.342.059-73, Fornecedor Individual;
 - c) Arlindo Zamboni, CPF nº 801.846.679-72, Fornecedor Individual;
 - d) Danieli Roberta dos Santos Rissardi, CPF nº 095.430.469-13, Fornecedor Individual;
 - e) Dircelei Sander Weiss, CPF nº 023.778.099-28, Fornecedor Individual;
 - f) Ivete Terezinha Henz, CPF nº 021.455.849-51, Fornecedor Individual;
 - g) Lia Joana Weiss Hocia, CPF nº 109.563.049-07, Fornecedor Individual;
 - h) Marcos Bernardo Weiss, CPF nº 100.490.049-05, Fornecedor Individual;
 - i) Roseli Weiss Hofmann, cpf nº 035.574.229-25;
 - j) Cooperativa agroecológica vale do Iguaçu, CNPJ nº 06.261.279/0001-43, Grupo Formal

Porto Vitória, 21 de agosto de 2025

Comissão Permanente de Licitações.

RICARDO CASTILHO DE OLIVEIRA
Agente de contratações

Jonathan Angelo Ribeiro
Membro

EDSON CARLOS DANHELUK
Membro

**Município de Porto Vitória**
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025**

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, através do agente de contratações, informa na data 18 de agosto de 2025, as 09:00 horas, aconteceu através da plataforma BLL, a dispensa eletrônico 13/2025/2025, referente ao processo 82/2025 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO DE VELOCOS, NOS DIAS 23 E 24 DE AGOSTO DE 2025, DURANTE A FEIRA DA LUA NO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA – PR. Considerando que nenhuma empresa se cadastrou na plataforma BLL para o processo, o mesmo foi dado com deserto.

Porto Vitória PR, 19 de agosto de 2025.
Ricardo Castilho de Oliveira - Agente de contratações.

**Município de Porto Vitória**
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA GALVANIZADA, ARAME LISO E PORTÃO PARA A QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA EM PORTO VITÓRIA – PR.
Forma de julgamento: Menor Preço. Data de abertura do certame no dia 28/08/2025, sendo recebimento das propostas: até as 08h. Abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h01. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 08h30. LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h às 12h, e das 13h às 17h nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br.
Porto Vitória PR, 11 de agosto de 2025
– Fabiano Jose Glaab – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 147/2025**

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 099/2025 – RP

C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
FBA7A5D649D84342F333D3BD58FC3186ACAEC6FE
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de ensaio de cbr - california bearing ratio, sondagem a trado – st e ensaio de sondagem spt - standard penetration test, para uso da secretaria municipal de planejamento, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a elaboração de projetos, visando a execução eficiente de obras de infraestrutura e edificações. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 14h59min do dia 03 de setembro, com início da mesma às 15h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 21 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Extrato de Termo Aditivo nº 03 do contrato nº 004/2025**

Partes: Município de Porto União e Rocha Empreendimentos LTDA.
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Prorroga-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do aludido Contrato superior, a contar de 07 de agosto de 2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União - SC, 05 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Extrato de Termo de Contrato nº 077/2025**

Partes: Município de Porto União e JAB Engenharia LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de muros de contenção, sistema de drenagem e serviços complementares no Abrigo para Menores em Vulnerabilidade Social.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
Valor: R\$ 172.408,60 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos).
Base legal: Concorrência Eletrônica 008/2025, Lei 14.133/2021.
Código do TCE:
32153AD131578FEAC26192D14B1F8DF3205271BF
Porto União SC, 15 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 146/2025**

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 098/2025 – RP

C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
87E7CC26C41759DEC81B841F6D0129A9B3892AB4
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, para locação de iluminação temática. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 13h29min do dia 03 de setembro, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 21 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Extrato de Termo Aditivo nº 01 do contrato nº 056/2025**

Partes: Município de Porto União e Elio Twardowski Construção.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
Glosa-se o valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos) ao aludido Contrato superior, que visa retificar a divergência de valor relativo ao arredondamento das planilhas conforme esclarecimentos contidos no Ofício nº 289/2025 – PLAN.
Sendo assim, o valor do contrato passa a ser R\$ 209.492,27 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
C ó d i g o d e r e g i s t r o d o T C E :
393DB306D2182C98558DEE2D02CFCB702BA9D825
Porto União - SC, 15 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Extrato de Ata de Registro de Preços nº 137/2025**

Partes: Município de Porto União e Servhital Serviços Hidráulicos e Tratores LTDA.
Objeto: aquisição de óleo lubrificante.
Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Valor: R\$ 572.370,00 (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta reais).
Base legal: Pregão Eletrônico 061/2025, Lei 14.133/2021.
Código do TCE:
74BFDEAEF85E07BE2C0F4FD9F562C45E283C8C9E
Porto União SC, 18 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 148/2025.**

Extrato de Edital de Inexigibilidade 021/2025 - Credenciamento
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público o Credenciamento de empresa visando a destinação de vidros provenientes da coleta seletiva separados na unidade de triagem da empresa de coleta de resíduos no município de Porto União. Período de Impugnação: até as 23h59 do dia 15 de setembro de 2025. Os interessados deverão acessar a Plataforma Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir das 09h do dia 18 de setembro de 2025 (o período de credenciamento será até as 23h59 do dia 18 de setembro de 2026) ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3135-7500, e-mail: licitacao@portouniao.sc.gov.br.
Porto União - SC, 21 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025

UASG: 987937

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Alimentação Escolar), materiais de higiene e limpeza, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), às Escolas Municipais e itens destinados às demais Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Cota Principal - Ampla Concorrência. Cota Reservada e Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma da Lei Complementar nº 123, de 2006.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: "Aberto"

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/09/2025 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R\$ 4.278.409,30 (Quatro milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e nove reais e trinta centavos).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, cep 84.600-900. Telefone (42) 3521-1238, Telefone (42) 3521-1200.

E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br - links LICITAÇÃO e PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória - PR, 20 de agosto de 2025.

Ary Carneiro Júnior
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, declarou a Inexigibilidade de licitação, para "CONTRATAÇÃO DO CENTRO OFTALMOLOGICO CARVALHO LTDA, SOB O CNPJ Nº 13.369.472/0001-68, SITUADA À RUA: FREI MENANDRO KAMPS, Nº 353, SALA 3, CENTRO, MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, COM ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO CONFORME AGENDAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS, de acordo com as Especificações do Processo Licitatório Nº 08/2025, Credenciamento Nº 05/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis". A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa apresentada, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo está de acordo com o praticado no mercado. Nos termos do art. 13, § único do Decreto Municipal nº. 4.503/2023, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso, representação ou impugnação.
Irineópolis (SC), 21 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025 – PROCESSO ADM 36/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto a venda, mediante Leilão Público Virtual (on-line), de bens pertencentes à Administração do Município de União da Vitória/PR, conforme relação constante no Anexo I deste Edital. Trata-se da alienação de bens inservíveis, ociosos, recuperáveis antieconômicos, irrecuperáveis e sucatas em geral.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 430.043,00 (quatrocentos e trinta mil e quarenta e três reais): RENAN BUGDOL DOMIT (04003437977) com o lote: 19 no valor total de R\$ 43.001,00 (quarenta e três mil e um reais). CAMINHOES BR 476 PECAS USADAS PARA CAMINHOES E CAMIONETES LTDA (33113698000100) com os lotes: 6, 12 e 14 no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA (11003926614) com o lote: 7 no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA (03652444906) com o lote: 10 no valor total de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). MECÂNICA CASTILHO LTDA. (83446773000123) com os lotes: 2 e 8 no valor total de R\$ 54.011,00 (cinquenta e quatro mil e onze reais). SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS (72748028953) com o lote: 4 no valor total de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE (00754985962) com o lote: 11 no valor total de R\$ 45.377,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais). WILLIAN PORTAL RODRIGUES (01688071067) com o lote: 3 no valor total de R\$ 37.103,00 (trinta e sete mil e cento e três reais). ELTON DIONE ARENDARTCHUK (08483645971) com o lote: 1 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). ELTON EBER GOMES (85715379920) com o lote: 13 no valor total de R\$ 6.501,00 (seis mil e quinhentos e um reais).

Item cancelado: 9

Itens fracassados: 5, 15, 16, 17 e 18

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 21 de agosto de 2025.

PAULO MARCELO SCHEID
LEILOEIRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 09/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 29/08/2025 a 28/08/2029, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARCIAIS REMOVÍVEIS E TOTAIS, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.
Irineópolis, 21 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2025
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 14/2025
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 01/09/2025 a 31/08/2029, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU INSTITUIÇÃO(ÕES) PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE SOLUÇÃO(ÕES) TECNOLÓGICA(S) DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS/ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DO USO DE CARTÕES DE CRÉDITO, DE FORMA À VISTA OU PARCELADA, VISANDO OFERECER AOS CONTRIBUINTES MAIS UMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br.
Irineópolis, 21 de agosto de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 26/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 20/08/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2025, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos/instrumentos musicais, para atender a demanda dos Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de União da Vitória - PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas:

ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MÚSICAIS (18.047.657/0001-70), Itens nº 01, nº 02, nº 05, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31 e nº 32, totalizando o valor global de R\$ 23.775,70 (Vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos);

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA (36.839.023/0001-31), Item nº 13, totalizando o valor global de R\$ 1.281,70 (Um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos);

ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA (20.971.821/0001-82), Item nº 06, totalizando o valor global de R\$ 343,58 (Trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

MVB MUSIC LTDA (39.432.161/0001-90), Itens nº 11, nº 23, nº 34 e nº 35, totalizando o valor global de R\$ 8.426,41 (Oito mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos);

PW SOUND LTDA (59.476.851/0001-58), Itens nº 03, nº 10, nº 12, nº 14 e nº 16, totalizando o valor global de R\$ 11.448,43 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos);

T. M. T. INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (08.666.165/0001-09), Itens nº 07, nº 08, nº 09, nº 36, nº 37, nº 38 e nº 39, totalizando o valor global de R\$ 24.954,00 (Vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais);

ITENS FRACASSADOS: Itens nº 04, nº 15, nº 33, nº 40, nº 41, nº 42 e nº 43.

União da Vitória – PR, 20 de agosto de 2025
Ary Carneiro Júnior
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 20/08/2025, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxa e líquido de arrefecimento, visando o manutenção dos equipamentos pesados da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas:

DULFITER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA (51.560.442/0001-23), Item nº 02, totalizando o valor global de R\$ 5.166,00 (Cinco mil cento e sessenta e seis reais);

PETRO TRUCK DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (37.005.258/0001-90), Itens nº 01, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10, totalizando o valor global de R\$ 93.390,94 (Noventa e três mil trezentos e noventa e quatro centavos);

União da Vitória – PR, 21 de agosto de 2025
Ary Carneiro Júnior
Prefeito



COMERCIAL
BANDEIRANTE



DESDE 1955

MATRIZ

R. Dr. Carlos Cavalcanti, 231
Centro - União da Vitória - PR

42 3522-3696

ATACADÃO

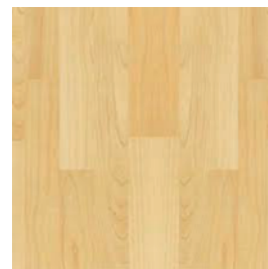
R. Joaquim Távora, 88
Centro - União da Vitória - PR

42 3522-3542



Fogão a Lenha
Marumby nº 01

Apenas
R\$ 1.350,00



Piso Vinílico
Papinil m2

Apenas
R\$ 19,00



Cilindro Elétrico
c/ cortador
de Talharim

Apenas
R\$ 569,00



Tinta
Acrílica 18l
Paraná Color

Apenas
R\$ 115,00



Piso
cerâmico
43x43 m²

Apenas
R\$ 17,90



Prego
17x27 kg

Apenas
R\$ 10,50



Forro PVC
200 x 6 mm (m2)

Apenas
R\$ 17,90



Chapa Cobertura

2,44x0,50 - 4 mm

Apenas
R\$ 16,80

2,44x0,50 - 5 mm

Apenas
R\$ 45,90

2,44x0,50 - 6 mm

Apenas
R\$ 53,90

